



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 244/2026

Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens.

Autores: Eli Stefanello, José Heleno Milhorne e Lucas Bortoluzzi.

Relator: André Lira – Justiça e Redação

Relator: Eliane C. A. da Costa – Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo.

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposta visa instituir, no calendário oficial do Município, o Dia do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I, Art. 57, inciso I, ambos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições, visando sua compatibilidade com a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

No exame preliminar, verificou-se que o projeto cumpre os requisitos regimentais quanto à assinatura, justificativa, competência da Câmara e ausência de repetição de matérias rejeitadas. Constatou-se que a redação apresenta clareza e que observa de modo integral a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998.

Não foi apresentada nenhuma proposta de emenda no âmbito da comissão.

Com relação à matéria a comissão manifesta favorável.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Desenvolvimento Social,





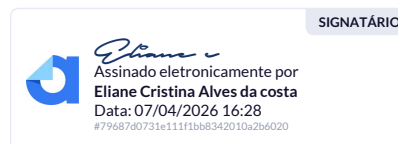
Esporte e Turismo tem a incumbência de manifestar-se sobre o mérito da matéria.

Com relação à matéria a comissão manifesta favorável.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 244** de 25 de março de 2026.



ANDRÉ LIRA
Relator CJR



ELIANE C. ALVES DA COSTA
Relator CDSET





III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação e de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 244 de 25 de março de 2026**.

É o parecer.

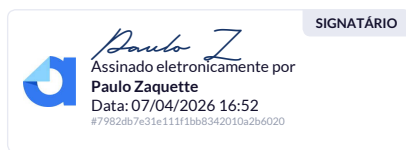
Sala das Sessões. Corbélia, 06 de abril de 2026.



ANDRÉ LIRA
Presidente CJR



LUCAS BORTOLUZZI
Presidente CDSET
Membro CJR



PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente CJR



ADELAR MUJOL
Vice-Presidente CDSET



ELIANE C. ALVES DA COSTA
Membro CDSET

+

